REQUERIMENTO Nº 880/2014

Requer informações acerca do Projeto de Lei nª 50/2013, que autoriza o município a celebrar ajuste de serviço, em parceria com o Departamento de Água e Esgoto, para serviços de desassoreamento anual do Ribeirão dosToledos.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que munícipes vem reclamando que, a Draga utilizada nos serviços de desassoreamento do Ribeirão encontra-se parada há meses no Bairro São Joaquim, alguns moradores chegam a tirar fotos diariamente, com o jornal apontando manchetes do dia, para provar o descaso;

 CONSIDERANDO que esses munícipes estão preocupados e cobram os serviços, questionando, se uma chuva de grande proporção vier a ocorrer, quem arcará com os prejuízos;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Lei em epigrafe e até a presente data nada efetivamente foi feito;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Procede a informação, que a Draga esta parada no Bairro São Joaquim?

2º) Caso resposta positiva, isso não gera prejuízos ao Município? Caso resposta negativa, quem paga os honorários da maquina, empresa e motorista?

REQUERIMENTO Nº 880/2014 - pg. 02/02

3º) Caso resposta positiva no primeiro questionamento, não há como aproveitar esse tempo do equipamento parado, a fim de efetuar os serviços antes da temporada das chuvas?

4º) Quais as providencias que a Administração vem tomando em relação a uma tempestade inesperada?

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando o abandono da Draga as margens do Ribeirão há meses.

Ainda nos foi dado o conhecimento de que alguns moradores que tiram fotos, próximos à maquina diariamente comprovando datas à fim de, buscarem seus direitos em caso de algum sinistro acontecer.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de setembro de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-